



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.440, DE 09 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal do Idoso.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei nº. 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Nova Era, os seguintes membros:

REPRESENTAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era

Representante: Terezinha de Jesus Souza e Alves

Suplente: Sabrina Arthuso Garcias

II – Titular: Associação de Moradores Santa Maria

Representante: Marli Gonzaga Gonçalves

Suplente: Grupo Afro Adayê

Representante: Eliane Aparecida de Oliveira

III – Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Guerreiras em Ação

Representante: Janaina Francisca Pereira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024

IV – Titular: Associação do Bairro Morada dos Heróis

Representante: Mário Lúcio Nerio

Suplente: Associação do Bairro Manjahy

Representante: Fátima das Graças Paulo

V – Titular: Associação de Caridade São José - Hospital

Representante: Jacson de Sá

Suplente: Lilia de Cássia Caldeira Quintão

VI – Titular: Associação de Moradores Sagrada Família

Representante: Marcia Pereira de Oliveira

Suplente: José Hermógenes de Campos

REPRESENTAÇÕES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Valdirene Aparecida Ferreira Raimundo

Titular: Thaís Roque Andrade

Suplente: Luciene de Paula Bernardo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Thayrine Mara Vilela de Ávila

Suplente: Eliane de Paula Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Oneide Cristina da Silva Fernandes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Verônica Bueno da Silva

Suplente: Fabrício Nascimento Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Carmem Maria Mendes Barros

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Os membros eleitos para a mesa diretora foram:

- Presidente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues;
- Vice-presidente: Thaís Roque Andrade;
- Secretário: Mário Lúcio Nério
- Vice-secretário: Carmem Maria Mendes Barros

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE JULHO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.441, 09 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a nomeação de membros
para compor o Conselho Municipal de
Assistência Social.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei N.º 1.963, de 25 de novembro de 2014, alterada pela Lei N.º 2.226, de 16 de janeiro de 2023, que “Dispõe Sobre a Organização da Política Municipal de Assistência Social do Município de Nova Era e Dá Outras Providências” e,

CONSIDERANDO Ata lavrada em 11 de abril de 2023, em qual o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Nova Era elegeu entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente, primeiro Secretário e segundo Secretário,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente:

Titular: VERÔNICA BUENO SILVA

Suplente: MARCIA GONÇALVES DE SOUZA ASSIS

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA PINTO

Suplente: KETLEY LISBOA DA SILVA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: THAYRINE MARA VILELA DE ÁVILA

Suplente: LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: RAIMUNDO LUZIA MARTINS

Suplente: ROBSON FREITAS GONÇALVES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: CARMEM MARIA MENDES BARROS

Suplente: DANIELA CARLA FERREIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Prestadores de Serviços, Associações de Bairros e Representantes de Usuários:

Titular: MARLI GONZAGA GONÇALVES

Suplente: POLIANE A. DA SILVA BONIFÁCIO

Titular: GABRIELA SOARES ARTHUSO PEREIRA

Suplente: CLEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA

Titular: TEREZINHA DE JESUS SOUZA E ALVES

Suplente: SABRINA ARTHUSO GARCIAS

Titular: LEONTINA APARECIDA LOPES RIBEIRO

Suplente: ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA

Titular: JORDANA GERVÁSIO GALVÃO

Suplente: ELAINE ROSA DA SILVA

Art. 2º – Fica instituída a Mesa Diretora, que atuará no período de abril de 2023 a abril de 2025, sendo composta dos seguintes membros:

Presidente: MARCIA GONÇALVES DE SOUZA ASSIS

Vice-Presidente: LEONTINA APARECIDA LOPES RIBEIRO

Primeira Secretária: JORDANA GERVÁSIO GALVÃO

Segundo Secretário: SABRINA ARTHUSO GARCIAS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE JULHO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.442, DE 09 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Era.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Nínive Nogueira Simões Guimarães

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Miriã Rodrigues da Silva Fernandes

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Iara Tatiara dos Santos Couto

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fabricio do Nascimento Neto

Suplente: Edlene Felipe Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024

Membros não governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

Titular: Andreza Santos Ferreira

Suplente: Maria das Graças da Silva Ferreira

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

Titular: Janaina Francisca Pereira

Suplente: Nilda Maria da Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE JULHO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social informa:

Onde se lê CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 PARA PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Lê-se

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 040/2024 PARA PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO no 3º Festival Gastronômico de Nova Era / 2024 nos dias 26 A 28 de julho na Fazenda da Vargem.

No edital de chamamento público do estacionamento

Divulgação dos resultados - 6.1

Onde se lê :

O resultado do chamamento público será divulgado no site oficial da prefeitura e no Diário Oficial do Município (definir data);

Lê-se :

O resultado do chamamento público será divulgado no site oficial da prefeitura e no Diário Oficial do Município, até o dia 17/07/2024.

Minuta do termo de permissão

Onde se lê :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento tem a finalidade de celebrar parceria entre o Município de Nova Era e Organização da Sociedade Civil – OSC, para exploração do estacionamento da Fazenda da Vargem durante a realização do 3º Festival Gastronômico de Nova Era 2023, nos dias 26 a 28 de julho de 2024.

Lê-se :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento tem a finalidade de celebrar parceria entre o Município de Nova Era e Organização da Sociedade Civil – OSC, para exploração do estacionamento da Fazenda da Vargem durante a realização do 3º Festival Gastronômico de Nova Era 2024, nos dias 26 a 28 de julho de 2024.

Sobre obrigações do Permitente :



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024

Cláusula Quarta

Onde se lê :

Permitir o uso do espaço público para funcionamento do estacionamento da Fazenda da Vargem durante a realização do 3º Festival Gastronômico de Nova Era, nos dias 26 a 28 de junho, 01 e 02 de julho de 2023, na Fazenda da Vargem

Lê-se :

Permitir o uso do espaço público para funcionamento do estacionamento da Fazenda da Vargem durante a realização do 3º Festival Gastronômico de Nova Era, nos dias 26 a 28 de julho de 2024, na Fazenda da Vargem.

Nova Era, 09 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067, DE 09 DE JULHO DE 2024

**Concede licença a servidor para
atividade política.**

O **Prefeito Municipal de Nova Era**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização de servidor público, para concorrer ao pleito eleitoral, nos termos da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor realizou o seu pedido de desincompatibilização, tempestivamente, na data de 19/06/2024, diretamente para secretaria Municipal de Educação na qual está lotado;

CONSIDERANDO que somente nesta data, 09/07/2024 a secretaria informou ao departamento de recursos humanos a solicitação realizada pelo servidor;

CONSIDERANDO que o servidor efetivamente afastou de suas funções, tendo como último dia trabalhado 05/07/2024. Em anexo, segue a folha de ponto que faz parte desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se licença a partir de 06/07/2024, para atividade política, ao servidor público Edimar Gonçalves Luiz Vieira, matrícula nº 2273, ocupante do cargo de auxiliar de esportes, nos termos do artigo 86, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Era – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2024.

Nova Era, Minas Gerais, 09 de julho de 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 268

NOVA ERA-MG , terça-feira , 09 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA						
FOLHA DE PONTO						
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ANDRADE						
NOME:		EDIMAR GONÇALVES LUIZ VIEIRA				JULHO/2024
CARGO:		AUXILIAR DE ESPORTE CARGA HORÁRIA SEMANAL 30:00H				
DIÁ	SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01	SEGUNDA	-	-	-	-	Edimar G. Vieira
02	TERÇA	-	-	11:10	16:00	Edimar G. Vieira
03	QUARTA	7:15	10:30	11:30	17:00	Edimar G. Vieira
04	QUINTA	7:15	10:30	11:30	17:00	Edimar G. Vieira
05	SEXTA	-	-	11:15	16:15	Edimar G. Vieira
06	SÁBADO					
07	DOMINGO					
08	SEGUNDA					
09	TERÇA					
10	QUARTA					
11	QUINTA					
12	SEXTA					
13	SÁBADO					
14	DOMINGO					
15	SEGUNDA					
16	TERÇA					
17	QUARTA					
18	QUINTA					
19	SEXTA					
20	SÁBADO					
21	DOMINGO					
22	SEGUNDA					
23	TERÇA					
24	QUARTA					
25	QUINTA					
26	SEXTA					
27	SÁBADO					
28	DOMINGO					
29	SEGUNDA					
30	TERÇA					
31	QUARTA					
A - ATESTADO L - LICENÇA PE - FÉRIAS FA - FALTA						
OBSERVAÇÕES:						
ASSINATURA DIRETOR/COORDENADOR ESCOLAR: <i>GAOPinto</i>						